

MENSAGEM/177

Rio Grande, 27 de Abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção ao Requerimento nº217/23, em atendimento à proposição do Vereador Rafael Missiunas, solicitando informações de todos os parâmetros técnicos e legais que fundamentaram e justificaram o Decreto nº 19.832, de 22 de março de 2023, responsável por majorar, a partir do dia 1º e abril, o valor da tarifa no transporte coletivo no Município do Rio Grande, vimos informar que o Decreto 19832/23, majorou as tarifas de pagamento em dinheiro na modalidade urbana e seletivo, e o VT, mantendo-se todas as demais tarifas inalteradas, conforme redução feita em 01 Dez 22, face valores recebidos da EC 123/22.

Cabe ressaltar que esse ajuste não acompanha os cálculos necessários de uma revisão total da tarifa, feita normalmente anualmente, pois a tarifa seria acima do apresentado para o pagamento em dinheiro, e teria reflexos em todas as modalidades.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!